



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

MIS. Nº 2154	
PUBLICADO no painel de publicações da Câmara Municipal de Tuparendi - RS	
DE:	14 / 01 / 26
A:	14 / 03 / 26
	

ORDEM DO DIA

1 – ABERTURA:

“Em nome de Deus e da Pátria, declaro aberta a 13ª (décima terceira) Sessão Extraordinária da Décima Sexta Legislatura realizada às 19h do dia 15 de janeiro de 2026.”

• GRANDE EXPEDIENTE:

Leitura da Convocação Extraordinária feita pela Secretária da Mesa Diretora.

02- ESCOLHA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES PARA O ANO DE 2026.

I – Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social;

II- Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural.

03 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS:

- PROJETO DE LEI Nº 3.305, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público de Monitor de Transporte Escolar Especial para atender a demanda do Município de Tuparendi e dá outras providências”. **Em estudo nas comissões.**

- PROJETO DE LEI Nº 3.306, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Concede revisão geral anual conforme o Art. 37, X da Constituição Federal aos vencimentos dos servidores do Executivo e do Legislativo do Município de Tuparendi e concede aumento real aos servidores do Executivo Municipal.

- PROJETO DE LEI Nº 3.307, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Altera o valor do benefício-alimentação e dispositivos da Lei Nº 2.453 de 18 de abril de 2012.

Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi

Endereço: Rua João Lunardi, 702 - Centro - Tuparendi/RS CEP 98.940-000

E-mail: cmv.tuparendi@uol.com.br



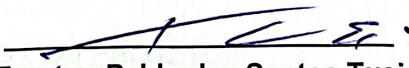
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

- PROJETO DE LEI Nº 3.308, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 – Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI Nº 3.309, DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - Concede aumento real à remuneração dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DE 13 DE JANEIRO DE 2026 - Altera o valor do Vale-Alimentação de que trata a Resolução Nº 261 de 20 de março de 2019.

ENCERRAMENTO: “Em nome de Deus e da Pátria, encerramos a presente Sessão Extraordinária”, e convocamos os Senhores Vereadores(a) para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada em data a combinar, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparendi.


Everton Pablo dos Santos Tusi
Presidente Da Comissão Representativa
Da Câmara de Vereadores